



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.256 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

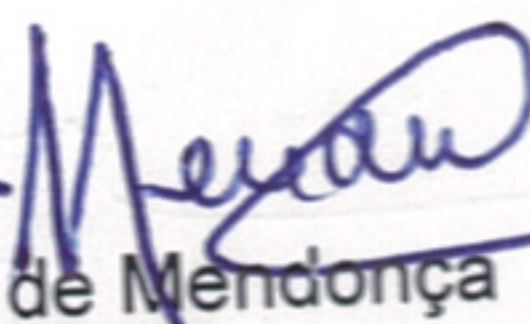
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLAS DE RIBANCEIRA, BOMFIN, BURITIZINHO, ILHA DA MARTINHA, ILHA DO PAU SECO, LARANJEIRA E COQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública para todos os fins, a **Associação Quilombolas de Ribanceira, Bomfin, Buritizinho, Ilha da Martinha, Ilha do Pau Seco, Laranjeira e Coqueiro**, municípios de São Romão-MG, inscritos no CNPJ: 25.213.703/0001-29, reconhecendo a sua relevante atuação e contribuição para a comunidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 03 de Setembro de 2024.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal